

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo nº 7/2015-190301

MODALIDADE: DISPENSA

Expediente: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA SERVIR COMO MORADIA PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2014 DE FEVEREIRO DE 2014 E TAMBÉM PARA INSTALAÇÃO DE PSF.

Origem: Departamento de Licitações

Senhor Presidente.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de DISPENSA tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA SERVIR COMO MORADIA PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2014 DE FEVEREIRO DE 2014 E TAMBÉM PARA INSTALAÇÃO DE PSF.**

Feitas as considerações iniciais, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, passo ao exame de estilo.

Passamos para análise do mérito da questão.

DO MÉRITO

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, mormente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral da minuta do contrato e demais documentações apensas.

À égide da legislação vigente, a saber, Art. 24, X, da Lei supracitada, onde versa que “ para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), o imóvel tem capacidade e de atender às demandas da instituição e o valor do objeto de locação não excede ao praticado no mercado imobiliário.

O Processo foi examinado sob tais aspectos, devendo prosseguir no seu trâmite normal.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente e procedimento licitatório.

Assim, OPINO pelo DEFERIMENTO.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.
Itupiranga/PA, 30 de Março de 2016.

Controle Interno